INDICAÇÃO Nº 44/2022

Instalação de placa indicativa “Linha Peabiru II” em frente à subestação da Copel, em Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de placa indicativa “Linha Peabiru II” em frente à subestação da Copel, em Vila Nova.

Na localidade não há nenhuma indicação de que a Linha Peabiru II se inicia ali. Esse fato dificulta o deslocamento dos veículos tendo em vista que não há referências de onde eles se encontram. Assim, visando a melhoria do trânsito e os requerimentos da população, solicita-se tal medida.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

BETO SCAIN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br